



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 150/2023
Processo SEI n.º 17.000/2023

20.6.23



Jundiaí, 07 de junho de 2023.

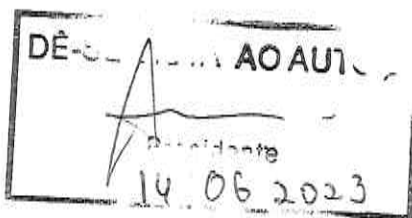
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **246/2023**, da lavra do ilustre Vereador **FAOUAZ TAHA**, sobre levantamento de pontos de abandono de animais em Jundiaí, vimos prestar a **Vossa Excelência** os seguintes esclarecimentos, conforme manifestação dos órgãos competentes desta Municipalidade:

A UGISP/LIMPUB aponta que no exercício de 2022, na Rua Augusto da Silva Palhares, no Bairro da Vila Arens, frequentemente eram recolhidos gatos decapitados. Em 2023 não houve nenhum caso até a presente data. Não há outros dados a fornecer.

A UGPUMA/DEBEA informa que propôs, na última reunião do COMDEBEA (Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal), realizada no dia 18 de maio de 2023, a colaboração dos membros do Conselho na identificação dos locais de maior abandono de animais no município, para que seja elaborado um plano de ação no intuito de minimizar ou conter o abandono. Não havendo ainda um levantamento oficial da situação, apenas a percepção das regiões onde há maior incidência. Esse trabalho será iniciado na próxima reunião do COMDEBEA, a ser realizada no dia 22 de junho.

A UGSM, ao receber esse tipo de ocorrência através do 153, orienta o munícipe a acionar o órgão competente (Departamento do Bem Estar Animal – DEBEA ou a Coordenadoria do Bem Estar Animal – COBEMA) pois a Guarda Municipal não possui os equipamentos necessários para resgate de animais domésticos abandonados.



Respeitosas saudações,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta